



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.362 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

(SUSPENDE PAGAMENTOS REFERENTES AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, prefeito municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na recomendação administrativa emanada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, encaminhada por meio do Ofício nº 171/2021, em referência ao Inquérito Civil nº 14.0305.0000262/2021-8 e datada de 31 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que, nos termos da recomendação, apurar-se-ão, em sede de inquérito civil evoluído a partir da Notícia de Fato nº 43.0305.0000262/202101, eventuais irregularidades na execução do Contrato Administrativo nº 01/2021, firmado entre o Município de Analândia e a sociedade empresária Pompeo Paisagismo e Comércio de Plantas Ltda., para fins de remodelação da Via de Acesso Antônio Vivaldini, no Município de Analândia;

CONSIDERANDO a necessidade de velar pelo interesse público, especialmente para prevenção de eventuais danos ao erário

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam suspensos os pagamentos advindos do Contrato Administrativo nº 01/2020, firmado com a sociedade empresária Pompeo Paisagismo e Comércio de Plantas Ltda, com sede na Rodovia Anhanguera, KM 143, s/n, Sítio São Benedito, Bairro Loiolas, Limeira/SP, CEP: 13.407-170, cujo objeto é a obra de remodelação de Via de Acesso Antônio Vivaldini, no município de Analândia, nos termos do Convênio nº 255/2017, firmado com o Governo Estadual.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

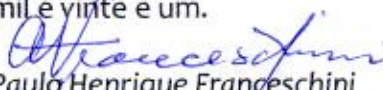
Registre-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 03 de setembro de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Analândia aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.362 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

(SUSPENDE PAGAMENTOS REFERENTES AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, prefeito municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na recomendação administrativa emanada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, encaminhada por meio do Ofício nº 171/2021, em referência ao Inquérito Civil nº 14.0305.0000262/2021-8 e datada de 31 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que, nos termos da recomendação, apurar-se-ão, em sede de inquérito civil evoluído a partir da Notícia de Fato nº 43.0305.0000262/202101, eventuais irregularidades na execução do Contrato Administrativo nº 01/2021, firmado entre o Município de Analândia e a sociedade empresária Pompeo Paisagismo e Comércio de Plantas Ltda., para fins de remodelação da Via de Acesso Antônio Vivaldini, no Município de Analândia;

CONSIDERANDO a necessidade de velar pelo interesse público, especialmente para prevenção de eventuais danos ao erário

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam suspensos os pagamentos advindos do Contrato Administrativo nº 01/2020, firmado com a sociedade empresária Pompeo Paisagismo e Comércio de Plantas Ltda, com sede na Rodovia Anhanguera, KM 143, s/n, Sítio São Benedito, Bairro Loiolas, Limeira/SP, CEP: 13.407-170, cujo objeto é a obra de remodelação de Via de Acesso Antônio Vivaldini, no município de Analândia, nos termos do Convênio nº 255/2017, firmado com o Governo Estadual.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

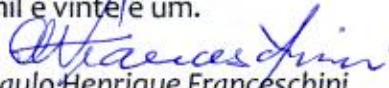
Registre-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 03 de setembro de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Analândia aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal